

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS APODI**

REITORIA
Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Auridan Dantas de Araujo

AUDITORIA INTERNA
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

CONSULTORIA JURÍDICA
Wellington de Macêdo Virgínio

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

DIRETORIA-GERAL
Marcos Antônio de Oliveira

CHEFIA DE GABINETE
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Fausto Pereira Neto

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Lorena Abdon Nobre de Queiroz

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EVENTOS
Priscila Ricelle Aires Silva

DIRETORIA ACADÊMICA
Ana Maria Cardoso de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Carlos Eduardo Campos Freire

COORDENAÇÃO DE PESQUISA
Alcivan Almeida Evangelista Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Claudio Noberto Paiva

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Hilton Felipe Marinho Barreto

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Iane Isabelle de Oliveira Castro

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Carlos Antonio da Silva

COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Jorge Luiz Chaves Bandeira

CHEFE DO DEPARTAMENTO FAZENDA-ESCOLA
Renato Dantas Alencar

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTRATOS
Roberto Gomes Cavalcante Junior

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Sylvester Stallone Pereira de Azevedo

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Tatiana Gomes de Souza Medeiros

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA
Yuri Pontes Henrique

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	6
Concessão de Diárias do Campus Apodi	24
Licença Médica/Afastamentos do Campus Apodi	25

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 122/2010-DG/AP

Apodi (RN), 03 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.018090.2010-35, de 22 de novembro de 2010

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com interstícios de 18(dezoito) meses, a servidora ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº2338551, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Apodi, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº.8.112/90, observadas as disposições da Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº.11344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, conforme especificado abaixo:

Classe		Interstício		Vigência
DE	PARA			
D-III-2	D-III-3	06/12/2007	05/06/2009	06/06/2009
D-III-3	D-III-4	06/06/2009	05/12/2010	06/12/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 123/2010-DG/AP

Apodi (RN), 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.006876.2010-18, de 21 de maio de 2010

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 21 de maio de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora **TATIANA CARDOSO DELGADO**, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº.1445371, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão no curso de Mestrado em Engenharia Sanitária, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

PORTARIA Nº 124/2010-DG/AP

APODI (RN), 03 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23136.008245.2010-25 de 16 de junho de 2010

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação 1, referente ao período de 14/01/2009 a 13/07/2010, o servidor, ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n°.2465978, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei n°. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto n°. 5.825/2006 com a nova redação dada pela Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução n°. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 125/2010-DG/AP

Apodi(RN), 09 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias n°. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n°. 23136.015187.2010-96 de 13 de outubro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, a servidora Giovana Gomes Albino, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1817097, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 20 de setembro de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta Eventual

PORTARIA Nº 126/2010-DG/AP

Apodi(RN), 09 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.017115.2010-83 de 08 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialista), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, a servidora Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1812439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de outubro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta Eventual

PORTARIA Nº 127/2010-DG/AP

Apodi(RN), 09 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.015186.2010-41 de 13 de outubro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e”

do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor Renato Dantas Alencar, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 2577697, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em 29 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta Eventual

PORTARIA N.º 128/2010-DG/AP

Apodi-RN, 13 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias n.ºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23136.016587.2010-19 de 03 de novembro de 2010

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 27% ao vencimento da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º.1795981, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Ensino/Aprendizagem de Língua Portuguesa, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 129/2010-DG/AP

APODI (RN), 13 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23136.018387.2010-17 de 25 de novembro de 2010

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2010, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, referente ao período de 25/05/2009 a 24/11/2010, o servidor, SYLVESTER STALLONE PEREIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº.1626564, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006 com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 130/2010-DG/AP

APODI (RN), 14 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23136.017625.2010-51 de 16 de novembro de 2010

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 10 de novembro de 2010, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº. 1811982, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO ATUAL
1811982	Helida Campos de Mesquita	Departamento acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 131/2010-DG/AP

APODI (RN), 14 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23136.017624.2010-14 de 16 de novembro de 2010

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir 10 de novembro de 2010, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº. 1812165, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO ATUAL
1812165	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	Departamento acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132/2010-DG/AP

APODI (RN), 14 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as

Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23136.017781.2010-11 de 17 de novembro de 2010

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir 17 de novembro de 2010, do servidor abaixo relacionada, ocupante de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Agronomia, Matrícula SIAPE nº. 2577697, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
2577697	Renato Dantas Alencar	Departamento acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133/2010-DG/AP

Apodi-RN, 14 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a necessidade de elaboração dos horários de aulas das turmas do IFRN/Campus Apodi, referente ao semestre letivo de 2011.1;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando 123/2010- DA/AP de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração dos Horários, referente ao semestre letivo 2011.1, de modo a contemplar as aulas, centros de aprendizagem, as reuniões de grupo e as reuniões pedagógicas;

	MEMBROS
01	Felipe Alves Pereira Pinto
02	Luciana Medeiros Bertini
03	Kleber Araújo dos Santos
04	Francisco Edson Mesquita Farias

2. O trabalho desenvolvido pela Comissão deverá ser orientado pelas diretrizes da Diretoria Acadêmica que fora objeto de discussão e aprovação na reunião Pedagógica ocorrida no dia 15/12/2010;

3. A Comissão poderá realizar ajustes na pesquisa de horário, consultando os professores sempre que houver necessidade;

4. Para cada turma deverá ser garantido o direito a pelo menos, uma aula de centro de aprendizagem, por disciplina, que ocorrerá preferencialmente no mesmo turno em que o aluno esta matriculado;

5. Antes da entrega do relatório final, a Comissão se reunirá com a Diretoria Acadêmica a fim de verificar a necessidade de possíveis ajustes;

6. Havendo possibilidade operacional os professores ocupantes, de Função Gratificada ou Função de Apoio à Gestão, deverão cumprir a carga-horária mínima de 8h/a, conforme estabeleceu a Portaria nº 475/1987-MEC, de 26/8/1987;

7. A Comissão entregará o relatório final dos trabalhos que conterà os horários de aulas por turma e por professor na forma orientada pela Diretoria Acadêmica, impresso e por meio digital;

8. Os professores que ingressarem no Campus do Apodi após a conclusão do relatório final assumirá os horários designados pela referida comissão;

9. Fica estabelecido dia 03/01/2011 como a data-limite para entrega do relatório final.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.017625.2010-51 de 16 de novembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
--------------------	----------	---------	------------	---------------------

1811982	Helida Campos de Mesquita	Departament o Acadêmico	10%	10 de novembro de 2010
----------------	----------------------------------	------------------------------------	------------	---------------------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135/2010-DG/AP

Apodi (RN), 16 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.017624.2010-14 de 16 de novembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1812165	Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	Departament o Acadêmico	10%	10 de novembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136/2010-DG/AP

Apodi(RN), 16 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.017781.2010-11 de 17 de novembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Agronomia, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
2577697	Renato Dantas Alencar	Departament o Acadêmico	10%	17 de novembro de 2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 137/2010-DG/AP

Apodi-RN, 14 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a necessidade de elaboração de uma proposta para aulas externas das turmas do IFRN/Campus Apodi, referente ao semestre letivo de 2011.1;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando 124/2010-DA/AP, de 13 de dezembro de 2010;

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração da proposta de aulas externas que será submetida à apreciação de Diretoria Acadêmica, do coletivo de professores e da equipe Técnico-Pedagógica;

MEMBROS	MATRÍCULA
Genildo Fonseca Pereira	1788872
Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira	1812439
Samuel Alves de Oliveira	1580457
Paulo Roberto Nunes Fernandes	1722190

2. A proposta explicitará os motivos que justificam a realização das aulas externas em concordância com o Projeto Político Pedagógico da Instituição;

3. A proposta observará os limites de gastos previstos no orçamento do Campus Apodi, bem como as orientações da Pró-Reitoria de Ensino;

4. A Diretoria Acadêmica prestará as informações e esclarecimentos necessários ao trabalho da Comissão, a fim de dirimir possíveis questionamentos;

5. Fica estabelecido o dia 18 de março de 2011 como a data-limite para entrega do relatório final.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138/2010-DG/AP

Apodi-RN, 20 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que estabelece o disposto nos itens 8.4 e 14 da Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração da Presidência da República,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando 008/2010-PROAD/IFRN, de 20 de dezembro de 2010

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente dessa Instituição, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado deste Campus, referente ao exercício 2010.

MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
Cléia Souza Macêdo	Técnica em Laboratório – Área Agrícola	1738645
Carlos Antonio da Silva	Assistente em Administração	1811929
Patrick Cavalcante Róbias	Assistente em Administração	1830636

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 139/2010-DG/AP

Apodi-RN, 20 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que estabelece o disposto nos itens 8.4 e 14 da Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração da Presidência da República,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando 009/2010-PROAD/IFRN, de 20 de dezembro de 2010

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente dessa Instituição, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis deste Campus, referente ao exercício 2010.

MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
Cléia Souza Macêdo	Técnica em Laboratório – Área Agrícola	1738645
Carlos Antonio da Silva	Assistente em Administração	1811929
Patrick Cavalcante Róbias	Assistente em Administração	1830636

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 140/2010 - DG/AP

Apodi (RN), 30 de dezembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as

Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.011857.2010-11 de 18 de agosto de 2010;

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de agosto de 2010, do servidor abaixo relacionada, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCUL A SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL NO SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL NO SUAP
1801125	Hallyson Renato Carvalho de Oliveira	Campus Apodi	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS APODI

DIARIAS DE DEZEMBRO/2010					
SERVIDOR	PCDP	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Hallyson Renato Carvlho de Oliveira	003365/10	01/12/2010-02/12/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$
Angela Claudia Rezende do Nascimento Rebouças	003455/10	06/12/2010-07/12/2010	Apodi	Mossoró	149,36 R\$
Giovana Gomes Albino	003456/10	06/12/2010-07/12/2010	Apodi	Mossoró	149,36 R\$
Nilton Xavier Bezerra	003462/10	06/12/2010-07/12/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$
Ana Maria Cardoso de Oliveira	003476/10	06/12/2010-07/12/2010	Apodi	Ipanguaçu	183,86 R\$
Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira	003453/10	07/12/2010-08/12/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$
Maria Claudia Rodrigues Brandão	003475/10	10/12/2010-10/12/2010	Apodi	Natal	86,48 R\$
Maria das Graças Oliveira de Sousa	003479/10	13/12/2010-14/12/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$
Ana Maria Cardoso de Oliveira	003478/10	16/12/2010-17/12/2010	Apodi	Pau dos Ferros	183,86 R\$

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

LICENÇA GESTANTE DEZEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01573314	Daniela Fonseca Vieira de Sant'anna	17/08/2010 a 14/12/2010	120

FALTAS DEZEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01608458	Kleber Araujo dos Santos	06/12/10 a 07/12/10	2

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEZEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01721524	Francisco do Nascimento Lima	29/12/10 a 31/12/10	3
01503177	Cicero Filho Tavares	09/10/10 a 05/02/11	120
01491684	Francisco do Nascimento Lima	27/10/10 a 25/12/10	60

AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORAÇÃO DEZEMBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01491604	Adriano Lucena da Silva	02/09/10 a 28/02/11	180